



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º 74/2002

Indico a mesa respeitadas as formalidades regimentais, que de acordo com o artigo 12 do regimento interno desta casa de leis execute-se a extinção do cargo que antes era ocupado pelo ex funcionário Dimas Elias Atui, cuja referência inicial é de aproximadamente R\$ 1800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais). E em seguida, também de acordo com o artigo 12 do mesmo regimento, crie-se quatro vagas/ cargo com referência base de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação visto que esta sugestão certamente suprirá a atual falta de funcionários sem a necessidade de criar novas despesas para a câmara municipal da estância turística de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

[Handwritten signatures and names of council members]

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

Leonecio da Costa
(LEONICINHO)
Vereador - P.T.P.

Leonecio da Costa
(LEONICINHO)
Vereador - P.T.P.

Juvenal Dias
Vereador PSD

Valdecir Frioli
Vereador

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Rua D, 35 – Bairro Laval II – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.